

Proc: 2832/12-14

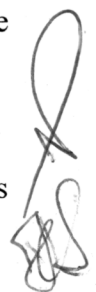

ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO
RELATIVO AO EDITAL 39/2012
Comissão designada pela Decisão nº 1442 de 11 de outubro de 2012

OBJETIVO:

Analisar e julgar o recurso interposto pela empresa **AURAN Serviços Holísticos Ltda.** para o **Edital nº 39/2012, Tomada de Preços** — que tem por objeto serviços de Monitoramento de Solos dos perímetros irrigados de Boacica e Itiúba da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF — 5ª SR, localizada no Estado de Alagoas.

ANÁLISE DO RECURSO:

Em 14 de dezembro de 2012 realizou-se a sessão para recebimento e abertura das propostas do **Edital nº 39/2012, Tomada de Preços** em que foram inabilitadas todas as empresas participantes do certame, pelos motivos expostos conforme **ATA Nº 2979** (Anexa). Na ocasião a empresa **AURAN Serviços Holísticos Ltda.** foi considerada inabilitada do certame pelos seguintes motivos:

- Não apresentou a alínea "c" do subitem 4.2.2.2;
 - No SICAF da licitante a prova de regularidade para com as Fazendas Federal/Certidão da Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante encontravam-se **vencidos na data da abertura das documentações** e a empresa não apresentou na sua documentação as referidas certidões vigentes motivo pelo qual a licitante foi INABILITADA.
 - No recurso ora interposto a licitante não apresentou justificativa para a falha, mantendo-se, portanto **INABILITADA**.
 - Não apresentou a ficha curricular do auxiliar de campo, conforme a alínea "b" do subitem 4.2.2.3;
 - Com relação a este motivo de inabilitação o mesmo foi julgado e considerado desnecessário de apresentação pois não é requerido, o presente motivo de inabilitação foi desconsiderado.
 - Apresentou os formulários (PTP — II, PTP — III, PTP — IV E PTP — VI) solicitados na alínea "b" do subitem 4.2.2.3 em branco;
 - Em análise a Comissão julgou e considerou que os referidos formulários tratam-se de documentos importantes para a análise da documentação da licitante, pois
- 
- 

Fl. 11
Proc. 2432/12-14

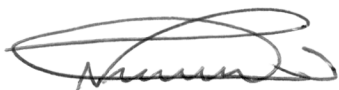
tratam-se de documentos que irão caracterizar a Equipe Técnica de Projeto (PTP-II) e os seus respectivos Cronogramas de Permanência (PTP-III e PTP-IV), imprescindíveis ao julgamento das propostas.

- Não apresentou CAT dos profissionais de nível superior compatível com os serviços a serem executados, conforme a alínea "c" do subitem 4.2.2.3.
 - A licitante apresentou CAT apenas para o profissional **Augusto Luis Ruegger Almeida Neves**. Sendo que os serviços por ele executados com comprovação no CAT (aplicação de herbicida, dessecante capina química; obras de paisagismo e plantio de árvores; plantio de grama; plantio e aplicação de tele vegetal; obras de reabilitação ambiental; supressão de árvores) não podem ser considerados correlatos ao serviço objeto do Edital, que explicitamente na alínea "c" do subitem 4.2.2.3 requer que o profissional apresente "Certidão de Acervo Técnico – CAT comprovando a realização de serviços de estudos de solo".

CONCLUSÃO:

Procedida a análise da documentação recebida relativa ao recurso interposto pela empresa **AURAN Serviços Holísticos Ltda.** para o **Edital nº 39/2012, Tomada de Preços** esta Comissão julgou e considerou IMPROCEDENTES as justificativas da empresa que deverá manter-se INABILITADA na fase de documentação.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2012.



Nelson Luiz Pugliesi
Presidente da Comissão



Hermínio Hideo Suguino
Membro



Marcos Antônio das Neves de Oliveira
Membro

ATA Nº 2979

Ata da reunião para recebimento e abertura das propostas do **Edital nº 39/2012, Tomada de Preços** – que tem por objeto serviços de Monitoramento de Solos dos perímetros irrigados de Boacica e Itiúba da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF – 5ª SR, localizada no Estado de Alagoas.

Às 10h00 (dez horas) do dia 14 (quatorze) de dezembro de 2012, no auditório Avelino Costa longa, no térreo do Edifício Sede da CODEVASF, localizado no Setor de Grandes Áreas Norte – SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília - DF, sob a Presidência do Sr. Messias Carvalho da Silva, Chefe Substituto da Secretaria de Licitações, presentes os Srs. NELSON LUIZ PUGLIESI, MARCOS ANTÔNIO DAS NEVES DE OLIVEIRA e HERMÍNIO HIDEO SUGUINO, respectivamente, Presidente e membros da Comissão Técnica de Julgamento, com assessoramento jurídico da Unidade de Assuntos Administrativos (PR/AJ/UAA), com a finalidade de dar suporte jurídico quanto à regularidade formal dos procedimentos licitatórios, abstendo-se do exame de mérito das propostas apresentadas, e comigo secretária “ad hoc” adiante declarada, realizou-se a sessão para recebimento e abertura das propostas do Edital nº 39/2012, cujo objeto foi acima descrito. As empresas AURAN SERVIÇOS HOLÍSTICOS LTDA, FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, PLENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA e RESERVA ENGENHARIA CONSULTORIA E GESTÃO FUNDIÁRIA entregaram propostas via postal e nesta PR/SL e não se fizeram representar. Inicialmente, o Sr. Presidente fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que a mesma foi realizada na modalidade de Tomada de Preços, que o aviso convocatório foi publicado no Diário Oficial da União do dia 24/09/2012 e divulgado nos sites da Codevasf: www.codevasf.gov.br e do Comprasnet: www.comprasnet.gov.br. O Sr. Presidente informou que a data de recebimento e abertura das propostas inicialmente marcada para o dia 18/10/2012, às 10h00, foi adiado para o dia 09/11/2012, às 10h00, por motivo de alterações no Edital e nas especificações técnicas, o que foi comunicado a todos os interessados pelo fax circular nº 233/2012, datado de 16/10/2012, divulgado no DOU do dia 17/10/2012, no jornal “O Jornal”, do Estado de Alagoas, e nos sites da Codevasf e do Comprasnet. O Sr. Presidente informou que, por motivo de ordem técnica, o edital ficou suspenso sine-die, o que foi comunicado aos interessados pelo fax nº 276/2012, datado de 06/11/2012, assim como divulgado no DOU do dia 07/11/12 e nos sites da Codevasf e do Comprasnet, sendo reaberto o prazo para a presente data, o que foi comunicado a todos os interessados pelo fax circular nº 323/2012, de 23/11/2012, divulgado no DOU do dia 26/11/2012, no jornal “Gazeta de Alagoas”, do Estado de Alagoas, e nos sites da Codevasf e do Comprasnet. Continuando os trabalhos o Sr. Presidente informou que iria proceder nos termos do Edital licitatório, ao recebimento de 2(dois) invólucros, fechados e numerados, contendo no invólucro nº 1(um) a “Documentação”, no invólucro nº 2(dois) a “Proposta Financeira”, em 2(duas) vias distintas de igual teor e em volumes separados, e que neste momento procederia à abertura dos invólucros nº 1(um) – “Documentação”, que será examinada neste momento pela Comissão Técnica de Julgamento, designada para este fim, com a proclamação da habilitação ou inabilitação das empresas participantes. Procedida a análise da documentação, foram declaradas inabilitadas todas as empresas participantes, constantes do quadro abaixo:



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-901 - BRASÍLIA/DF



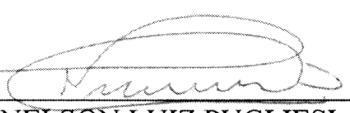
Tel.: (61) 2028-4619 FAX: (61) 2028.4786

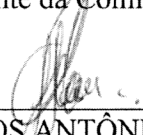
www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br

EMPRESA	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
AURAN SERVIÇOS HOLÍSTICOS LTDA	- Não apresentou a alínea “c” do subitem 4.2.2.2; - Não apresentou a ficha curricular do auxiliar de campo, conforme a alínea “b” do subitem 4.2.2.3; - Apresentou os formulários (PTP – II, PTP – III, PTP – IV E PTP – VI) solicitados na alínea “b” do subitem 4.2.2.3 em branco; - Não apresentou CAT dos profissionais de nível superior compatível com os serviços a serem executados, conforme a alínea “c” do subitem 4.2.2.3.
FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	- Faltou PTP – V – Cronograma Físico conforme a alínea “b” do subitem 4.2.2.3.
PLENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	- Não apresentou a ficha curricular do auxiliar de campo, conforme a alínea “b” do subitem 4.2.2.3.
RESERVA ENGENHARIA CONSULTORIA E GESTÃO FUNDIÁRIA	- Faltou PTP – V – Cronograma Físico conforme a alínea “b” do subitem 4.2.2.3.

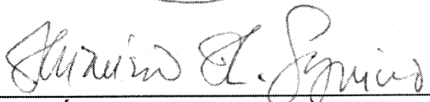
O Sr. Presidente informou que as Documentações apresentadas e os comprovantes de consulta on-line ao SICAF das empresas participantes foram juntados ao processo licitatório. Prosseguindo o Sr. Presidente convidou os presentes para procederem a autenticação das peças recebidas e conhecidas, juntamente com ele e a Comissão Técnica de Julgamento, e informou que toda a documentação ora conhecida estará à disposição dos interessados para fins de vista, durante o expediente de segunda-feira, dia 17 (dezessete) do corrente mês, e que após finalização do prazo recursal e julgamento dos respectivos recursos administrativos, se houver, será realizada a convocação para abertura das Propostas Financeiras das empresas habilitadas, comunicando a todos os participantes, através de aviso a ser fixado no quadro de avisos existente no 2º andar do Edifício Sede da Codevasf, transmitido via fax ou e-mail aos interessados, e divulgado nos sites da Codevasf: www.codevasf.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será disponibilizada no site da Codevasf. Eu, Edilmene Silva Lopes, a digitei e assino. Brasília, 14 de dezembro de 2012.

EDILMENE SILVA LOPES


NELSON LUIZ PUGLIESI
Presidente da Comissão


MARCOS ANTÔNIO DAS N. DE OLIVEIRA
Membro da Comissão


MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Presidente da Mesa


HERMÍNIO HIDEO SUGUÍNO
Membro da Comissão

Proc. 59500.000834/2012-79/ESL



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-901 - BRASÍLIA/DF



Tel.: (61) 2028-4619 FAX: (61) 2028.4786

www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br